



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000275/2026
EMISSION: 21/05/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. URB. E TRAN
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: LETICIA APARECIDA LOPES

Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação de concreto armado junto as vias de acesso ao Porto Internacional, através de Recursos do Ministério do Turismo - Infraestrutura Turística.

Justificativa

Justifica-se a contratação tendo em vista a execução de pavimentação de concreto armado, tendo em vista a melhoria na acessibilidade e fluxo de turistas, a fim de aumentar a segurança, tornando o espaço mais seguro e atraente para visitantes nacionais e estrangeiros.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	0,00	00023722 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO ARMADO JUNTO AS VIAS DE ACESSO AO PORTO INTERNACIONAL.

Dotação:Acesso:1246 Projeto: 1039 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: 4490 51 99 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 / **Banco:** -
Agência: Conta:

Dotação:Acesso:1247 Projeto: 1039 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: 4490 51 99 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 / **Banco:** -
Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços pavimentação de concreto armado junto as vias de acesso ao Porto Internacional, através de Recursos do Ministério do Turismo - Infraestrutura Turística. A contratação é necessária para a infraestrutura, melhorando a acessibilidade e fluxo veículos e turistas, aumentando a segurança e tornando-a mais atraente para visitantes nacionais e estrangeiros.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram estabelecidos de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos anexos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 438.248,71 (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1740, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação de concreto armado junto as vias de Acesso ao Porto Internacional, através de Recursos do Ministério do Turismo - Infraestrutura Turística. A contratação é necessária para a infraestrutura, melhorando a acessibilidade e fluxo de turistas, aumentando a segurança e tornando o espaço mais atraente para visitantes nacionais e estrangeiros.



FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dá através de Recursos da Emenda Parlamentar do Ministério do Turismo - Infraestrutura Turística. A contratação é necessária para a infraestrutura, melhorando a acessibilidade e aumentando a segurança do acesso ao Porto Internacional. A execução da obra deverá seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação em concreto armado nas vias de acesso ao Porto Internacional do município de Porto Mauá, resultando em melhoria na acessibilidade e fluxo de turistas, ônibus, e veículos particulares, conforme as especificações e as condições estabelecidas.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços da Pavimentação em Contrato Armado nas vias de acesso ao Porto Internacional têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

1. Para a EMPRESA:

a.) Atestados de Capacidade Técnica:

Documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado (clientes anteriores), comprovando que a empresa executou com qualidade e eficiência serviços, obras, fornecimentos ou similares ao objeto da licitação, devendo conter:

- Nome da empresa contratante;
- Objeto do contrato (com detalham Objeto do contrato (com detalhamento técnico); ● Quantidade ou porte do serviço;
- Local e período de execução;
- Declaração de que o serviço foi executado a contento.

O atestado deve ser compatível em quantidade, qualidade e complexidade com o objeto licitado.

b) Registro ou inscrição em conselho profissional:

Em licitações de obras ou serviços técnicos de engenharia é exigido que a empresa tenha registro em conselhos como CREA, CAU, entre outros.

1. Para o RESPONSÁVEL TÉCNICO:

a) Certidão de Acervo Técnico REGISTRADA (CAT) – (obras e serviços de engenharia):

Emitida pelo CREA, comprova que o profissional executou determinado serviço técnico, normalmente acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Apresentada quando o edital exigir comprovação individual da experiência do profissional, além da referente à empresa.

b) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) / Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)

Documentos emitidos por CREA (ART) ou CAU (RRT), obrigatórios para obras/serviços técnicos de engenharia ou arquitetura. Devem estar vinculados ao serviço executado e ao atestado fornecido.

1. Documentação que comprove a capacidade fiscal, social e trabalhista do licitante de realizar o objeto da presente contratação, aferidas nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;
2. Documentação que comprove a capacidade econômico-financeira do licitante de realizar o objeto da presente contratação, aferidas nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;
3. A empresa contratada será responsável pela emissão e apresentação das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) referentes aos serviços executados.
4. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 64 da Lei 14.133/2021.
5. Em relação à documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, será exigida a apresentação de atestados com quantidades mínimas de 30% (trinta por cento) das parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, conforme o artigo 67, parágrafos 1º e 2º da Lei 14.133/2021. Tal exigência é fundamental para assegurar a habilitação de empresas tecnicamente aptas à execução de obras com complexidade e



responsabilidade técnica, compatíveis com as previstas neste certame, em consonância com os princípios da eficiência, segurança e interesse público.

6. **Subcontratação** - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da contratação, devendo ser observado o Comunicado nº 41.321/2024 e Resolução CMN nº 5.050/2022, ambas orientações publicadas pelo Banco Central do Brasil.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto deverá obedecer o Memorial Descritivo, cronograma físico-financeiro e demais planilhas anexas a este Termo de Referência.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1742, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os critérios de medição e de pagamento ocorrerão conforme o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO anexo a este Termo de Referência, sendo nos seguintes termos:

1. O pagamento dos serviços será realizado em etapas, de acordo com o cronograma físico-financeiro;
2. A aprovação e consequente pagamento de cada etapa estará vinculada à medição dos serviços executados, que será realizada pelo fiscal designado;
3. O prazo para liquidação e pagamento será de 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal, para fins de tramitação e liquidação da despesa.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 438,248,71 (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1740, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Orgão: 08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E ESPORTO

Unidade Orçamentária: 0802 PROMOÇÃO DO TURISMO

27 0812 0019 1,039 Construção e Recuperação Estrada - Turismo/Orla

1246 **0700** 4490 51 00 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1247 **0500 S** 4490 51 00 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
1246 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	1039 Construção e Recuperação Estrada - Turismo/Orla	4490 51 00 00 000	0,00	398.000,00
1247 500 Recursos não Vinculados de Impostos	1039 Construção e Recuperação Estrada - Turismo/Orla	4490 51 00 00 000	0,00	300.000,00



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 25/05/2026

Hora: 08:52:16



Total geral disponível

R\$ 698.000,00

21/05/2026 ÀS 16:12:36 PEDIDO AUTORIZADO POR DOLORES ELCI RUTZEN TURRA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA